

Programa de Apoio ao Comércio de Arcos de Valdevez

Freguesia

Descrição do Projeto

(descrição sumária do projeto em sede de memória descritiva, incluindo fundamentação, objectivos, descrição de atividades, incluindo a caracterização do mercado, impacto da atividade desenvolvida ou a criar, impacto na região, aspectos inovadores e contributos). (5000 caracteres)

DECLARAÇÕES DE COMPROMISSO

1. Geral

Declaro que autorizo a utilização dos dados constantes desta candidatura exclusivamente para os atos necessários da sua avaliação, decisão, controlo e acompanhamento da execução do projeto, nos termos do presente Regulamento e pelas entidades nele identificadas, não podendo ser utilizada para outras finalidades e salvaguardando o sigilo para o exterior

Declaro que todas as informações constantes neste formulário são verdadeiras, incluindo a veracidade dos pressupostos utilizados na definição do projeto de investimento apresentado.

Declaro cumprir as obrigações relativas ao tratamento de dados pessoais, nos termos do Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD), aprovado pelo Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016, relativamente aos dados pessoais constantes do presente formulário de candidatura.

2. Critérios de elegibilidade dos beneficiários

Cumprir as condições legalmente exigíveis ao exercício da atividade no estabelecimento objeto da candidatura.

Apresentar, à data da candidatura, uma situação económico -financeira equilibrada, verificada pelo cumprimento do rácio económico-financeiro definido no Anexo A do regulamento.

Ter sede fiscal no concelho de Arcos de Valdevez.

Encontrar -se legalmente constituído.

Possuir a situação regularizada face à administração fiscal e à segurança social.

Disponer de contabilidade organizada nos termos da legislação aplicável.

Ter dado início da atividade, para efeitos fiscais.

Possuir o estatuto de micro e pequena empresa, obtido através da certificação eletrónica prevista do Decreto - Lei n.º 372/2007, de 6 de novembro, alterado pelo Decreto -Lei n.º 143/2009, de 16 de junho, através da página eletrónica do IAPMEI.

3. Critérios de elegibilidade dos projetos

Tomei conhecimento e declaro estar a cumprir ou estar em condições de cumprir os prazos fixados nos critérios de elegibilidade do projeto, de acordo com o art.º 5º do Regulamento do Programa de Apoio ao Comércio de Arcos de Valdevez, sob pena de operar a caducidade e consequente anulação da candidatura.

Declaro que a atividade económica da empresa se encontra da divisão 47 da Classificação Portuguesa das Atividades Económicas (CAE), revista pelo Decreto-Lei nº381/2007, de 14 de novembro, não se encontrando inserida numa das seguintes subclasses: 47300, 47790, 47770, 47810, 47820 e 47890.

Declaro ter os projetos de arquitetura aprovados para efeitos de execução do projeto, caso estes de apliquem.

4. Obrigações dos beneficiários

Tomei conhecimento e declaro estar em condições de cumprir com as obrigações estabelecidas no presente Aviso.

CARATERIZAÇÃO DO BENEFICIÁRIO

Identificação do beneficiário

Nº de Identificação Fiscal

Nome ou designação social

Morada

Localidade

Código Postal

Telefone

Email

Data de Constituição

Data de início de atividade

Capital Social

Micro empresa

Pequena empresa

Responsável Técnico do Projeto (tem de ser um quadro da empresa)

Nome

Telefone

Função

Email

Entidade Consultora responsável para elaboração da candidatura

NIF

Nome ou designação

Morada

Código Postal

Telefone

Email

Contato

Localização dos investimentos

Morada

Código Postal

Freguesia

Imputação

%

Morada

Código Postal

Freguesia

Imputação

%

Morada

Código Postal

Freguesia

Imputação

%

Atividade económica do beneficiário

CAE

Designação

Vol. de Negócios (%)

IBAN

Articulação com outros projetos ou programas.

Não

Sim

Quais?

DADOS DO PROJETO

Classificação das Despesas

1. Requalificação da fachada, remodelação da área de venda ao público no interior do estabelecimento e aquisição de toldos ou reclamos para colocação no exterior do estabelecimento.
2. Aquisição de equipamentos e software para suporte à atividade comercial, nomeadamente, introdução de tecnologias de informação e comunicação, equipamentos e sistemas de segurança, dinamização de serviços pós-venda e outros que se mostrem necessários.
3. Aquisição de equipamentos e mobiliário que se destinem a áreas de venda ao público, visando a melhoria da imagem e animação dos estabelecimentos e a adequada identificação, localização e apresentação de produtos.
4. Aquisição de equipamentos, software e conceção de conteúdos destinados à criação ou dinamização da presença na Internet através de espaços virtuais de divulgação da oferta e de comércio eletrónico, para complemento à oferta existente no estabelecimento comercial.
5. Despesas com assistência técnica específica que tenha como objetivo o aumento da atratividade dos espaços de atendimento para o cliente, nomeadamente nas áreas da decoração, design de interiores, vitrinismo e tradução de conteúdos para língua estrangeira.
6. Despesas com a criação e proteção da propriedade industrial, nomeadamente, o desenvolvimento de insígnias ou marcas e os custos associados aos pedidos de direitos de propriedade industrial, designadamente taxas, pesquisas, anuidades e honorários de consultoria em matéria de propriedade industrial.
7. Estudos, diagnósticos, conceção de imagem, projetos de arquitetura e de especialidades e processo de candidatura.

Total das despesas

Criação de Emprego

Criação de postos de trabalho (até 2 meses após a conclusão do projeto).

Nº trabalhadores à data da candidatura

Nº trabalhadores no final do projeto

Postos de trabalho criados

Grau de Inovação do Projeto

Descreva, sucintamente, o enquadramento do projeto nas seguintes áreas:

Valorização da identidade regional e dos recursos locais e da promoção do comércio tradicional. (1000 caracteres)

Participação em redes comerciais ligadas à comercialização de produtos de marca própria ou produtos locais. (1000 caracteres)

Introdução de conceitos inovadores de comercialização face às práticas habituais na atividade comercial em causa, nomeadamente implementar mecanismos de interação eletrónica com o cliente no espaço de venda através de dispositivos móveis ou portáteis. (1000 caracteres)

Informação relativa a dívidas

Data de emissão

Data de validade

Certidão de não dívida à Autoridade Tributária

Certidão de não dívida à Segurança Social

Calendarização

Data prevista de início

Data prevista de conclusão

Documentos a submeter no momento da candidatura:

IES 2019

Certidão de não dívida à Autoridade Tributária

Certidão de não dívida à Segurança Social

Anexo: Quadro de Investimentos